

1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo do recurso pelo candidato.

8. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

9. Na hipótese de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) relativo(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que prestaram prova correspondente.

10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do concurso, antes de sua homologação.

12. Na existência de recursos que inviabilizem a realização da prova na data fixada, a nova data deverá ser estabelecida para após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, caberá a Unidade de Ensino responsável pelo concurso avisar aos candidatos a nova data fixada para a realização da prova.

CAPÍTULO XV – DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do certame poderá ser aproveitado em outra Etec do CEETEPS, a critério dos Diretores das Unidades.

1.1. O Edital de convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo concurso e obedecerá a ordem de classificação;

1.2. O candidato que recusar o emprego público ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra unidade de ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado;

1.3. O candidato admitido neste termo perderá o direito à vaga na Unidade de Ensino em que foi aprovado, assumindo o ônus decorrente de sua aceitação;

1.4. O candidato que vier a ser admitido nesta condição, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no certame público, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

2. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

3. Após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, ocorrendo aulas livres no componente curricular ou em componente curricular diferente daquele em que vier a ser admitido, poder-se-á ampliar carga-horária, observadas as normas internas de atribuição de aulas.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Concurso Público ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, devendo necessariamente a execução das provas ocorrer nas instalações da Unidade de Ensino para a qual se destina o certame;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Concurso Público ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato da Comissão Especial de Concurso Público da Etec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. Os editais alusivos ao certame serão publicados no Diário Oficial do Estado, divulgados no Portal de Concursos Público do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão), site do CEETEPS, site da Etec (quando houver) e afixados nas dependências da Unidade de Ensino.

2.1. As publicações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações de todos os editais alusivos ao certame.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

5.1. Em logrando êxito no certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do subitem 2.1.2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

6. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

7. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação em DOE da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

8. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão no prazo estipulado terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

10. O Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 230/06/2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. Do período de Inscrição: 30/09/2019 à 18/10/2019

2. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 21/10/2019 a 25/10/2019

3. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova Escrita (realização e publicação do resultado em DOE): 21/10/2019 a 08/11/2019

4. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 11/11/2019 a 22/11/2019

5. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 25/11/2019 a 13/12/2019

6. Do período provável para divulgação em DOE do resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 06/01/2020 a 10/01/2020

7. Do período provável da publicação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 13/01/2020 a 17/01/2020

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 20/01/2020 a 31/01/2020

9. A data de realização da prova escrita e da prova de métodos pedagógicos constará dos seguintes Editais:

9.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita;

9.2. Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

9.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos. (se houver)

10. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIV do presente Edital. ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 2 DO CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 230/06/2019

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político-pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 230/06/2019

Eu, _____, portador da

Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 230/06/2019.

Nome Social: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
_____, ___ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3 DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 230/06/2019

Eu, _____, portadora da

Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 230/06/2019.

E indico para guarda:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ___/___/___

Assinatura da candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1 E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, AMBOS DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 230/06/2019

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de redução/isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 230/06/2019, que:

Redução da taxa de inscrição (nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

() percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

() estou desempregado;

() sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005):

() doei sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

_____, de _____ de _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Assinatura do requerente

Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 230/06/2019

Eu, _____, portador da

Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 230/06/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ___/___/___

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO XI – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 230/06/2019

COMPONENTE CURRICULAR

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL(ENFERMAGEM)

PROGRAMAS DAS PROVAS

1. Estruturação dos diversos níveis de atenção à saúde mental (programas/ CAPS).

2. Aspectos sobre as diversas modalidades de recreação:

• ludoterapia, musicoterapia, atividades físicas e artísticas, horticultura, jardinagem etc.

3. Técnicas de contenção.

4. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso.

5. Classificação das doenças mentais e dependentes químicos (CID 10).

6. Doenças mais comuns em psiquiatria:

• conceito;

• sinais e sintomas;

• formas de tratamento;

• cuidados de enfermagem.

7. Farmacologia utilizada em psiquiatria.

8. Procedimentos e cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas.

9. Conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

10. Conhecimentos Gerais em Educação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 9 DO CAPÍTULO XIII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 230/06/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 100/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos

- Dr Edvaldo Leal de Moraes
- Drª Daniela Campos de Andrade Lourenção
- Dr. Marcel Joly
- Drª Mileide Morais Pena
- Drª Chennyfer Dobbins Abi Rached
- Drª Irene Mari Pereira
- Drª Daiana Bonfim
- Drª Heloíse Lima Fernandes Agreli
- Drª Eloá Otrenti
- Drª Regina Célia dos Santos Diogo
- Drª Ana Claudia Alcântara Garzin
- Drª Ellen Maria Hagopian
- Drª Carolina Luiza Bernardes
- Drª Geísa Colebrusco de Souza Gonçalves
- Dr. João Luis Erbs Pessoa
- Drª Maristela Santini Martins
- Dr. Rodrigo Jensen
- Drª Cristiane Helena Gallasch
- Dr. Paulo Carlos Garcia
- Drª Patrícia Tavares dos Santos
- Dr. André Almeida de Moura
- Drª Daniela Miori Pascon
- Drª Flávia de Oliveira Motta Maia
- Drª Juscilyne Barros da Costa Aroldi

, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nº 1232258 e nº 1232266, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento “ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM” (Edital 065/2019), a comparecer às 7h30 do dia 10 de outubro de 2019, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 30.08.2019, Seção I, página 193. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 04 de setembro de 2019.

Prof.a Dra Regina Szyllit

Diretora

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/066-2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/08/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 16/09/2019 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 147.230, com o salário de R\$ 16.100,43, junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Especialidade: Macroeconomia – Conjunto de Disciplinas: Teoria Macroeconômica; Macroeconomia
- Especialidade/Disciplina: Comercialização de Produtos Agrícolas

- Especialidade/Disciplina: Microeconomia
- Especialidade/Disciplina: Administração Rural
- Especialidade: Administração – Disciplina: Organização e Métodos

- Especialidade/Disciplina: Extensão Rural
- Especialidade/Disciplina: Sociologia Rural
- Especialidade/Disciplina: Pesquisa Operacional Aplicada à Agricultura e à Agroindústria
- Especialidade/Disciplina: Análise de Decisões e Gerenciamento de Riscos

- Especialidade/Disciplina: Econometria
- Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias – Conjunto de Disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Sistema Educacional; Didática e Prática de Ensino em Ciências Agrárias
- Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas – Conjunto de Disciplinas: Política e Organização da Educação Brasileira; Didática

- Especialidade: Desenvolvimento Humano e Educação – Conjunto de Disciplinas: Psicologia da Educação; Psicologia da Adolescência
- Especialidade: Comunicação e Educação – Conjunto de Disciplinas: Comunicação e Educação; Multimídia e Comunicação; Comunicação nas Organizações e Marketing
- Especialidade: Ciência, Cultura e Comunidades Rurais – Conjunto de Disciplinas: Antropologia, Comunidades Rurais; Antropologia da Alimentação

- Especialidade/Disciplina: Ciência e Sociedade
- Especialidade: Marketing – Conjunto de Disciplinas: Fundamentos de Marketing; Marketing I
- Especialidade/Disciplina: História Ambiental do Brasil
- Especialidade: Ambiente, Sociedade e Turismo – Disciplina: Gestão Turística de Ambientes Naturais
- Especialidade/Disciplina: Séries Temporais
- Especialidade: História Econômica do Brasil – Conjunto de Disciplinas: Formação Econômica do Brasil; Economia Brasileira Contemporânea

- Especialidade/Disciplina: Sociedade Cultura e Natureza
- Especialidade: Metodologia de Ensino – Conjunto de Disciplinas: Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I; Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas II; Metodologia do Ensino em Ciências Agrárias I
- Especialidade/Disciplina: Economia Internacional
- Especialidade: Organização Industrial – Disciplina: Estrutura de Mercados Agroindustriais

- Especialidade: Recursos Humanos – Conjunto de Disciplinas: Comportamento Organizacional; Gestão de Pessoas
- Especialidade: Ciências Humanas Aplicadas à Administração – Conjunto de Disciplinas: Psicologia Aplicada à Administração; Sociologia Aplicada à Administração
- Especialidade: Empreendedorismo e Inovação: Conjunto de Disciplinas: Formação Empreendedor: Capacitação proativa; Análise e Elaboração de Projetos de Investimentos
- Especialidade: Contabilidade Gerencial e Sustentabilidade do Negócio Agropecuário – Conjunto de Disciplinas: Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras; Contabilidade Voltada à Gestão Ambiental; Administração Financeira Aplicada à Gestão Ambiental; Contabilidade de Custos

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.